

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 06**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3586/2026**

**UNIDADE GESTORA:** Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** Contratação da empresa ERZ DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA, com CNPJ nº 27.109.559/0001-00, para a realização de palestra ministrada pelo professor doutor Éliton Clayton Rufino Seára, palestrante com mais de 13 anos de experiência. A apresentação, cujo tema será "Educar para humanizar: o afeto para o caminho da vida e do pertencimento", ocorrerá no dia 05 de março de 2026, no Centro de Convenções, Praça Menino João Hélio - Parque Hotel, Araruama - RJ, fazendo parte do evento "Convenção da Educação Pública Municipal de Araruama 2026".

**EMPRESA CONTRATADA:** ERZ DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA, CNPJ 27.109.559/0001-00, com sede na Rua Jovita da Costa Ramos, nº 278, apto. 201, São Vicente - Itajaí - SC - CEP: 88.309-295.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** O presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, c/c o art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021, pelos Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024, e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024, e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

**DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:**

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 3586/2026, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação. Por se tratar de serviço de execução imediata, integral e de pequena monta, onde a complexidade e a duração do objeto não justificam a elaboração de um contrato formal, a formalização da presente contratação será efetuada através da Nota de Empenho, conforme previsto no art. 95 da Lei 14.133/2021.

Eu declaro **INEXIGÍVEL** a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade da empresa ERZ DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA, CNPJ 27.109.559/0001-00, para a prestação de serviços educacionais dentro da programação do evento "Convenção da Educação Pública Municipal de Araruama 2026", devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

**DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 24 de fevereiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Valéria Cristina Tavares do Amaral**  
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Araruama  
Secretaria Municipal de Educação  
Proc. 3586 Anor. 26  
Fls. 183 Servidor 18